

Alv

PROCESSO - 5.322/37

15/15

37

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões de Serviços de Tração, Luz, Força e Gaz de S. Paulo submete á apreciação deste Conselho o quadro de reajustamento proposto para o seu pessoal de Secretaria, Carteira de Empréstimos, Serviços Medicos e Farmacia,

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com a Procuradoria Geral:

a) deferir o aumento proposto para o pessoal administrativo da Caixa porquanto, á vista das informações prestadas pelo sr. inspetor de previdencia, a despesa (60:420\$000 -sessenta contos, quatrocentos e vinte mil reis- para a Secretaria; 16:800\$000 -dezesseis contos e oitocentos mil reis- para a Farmacia e 4:800\$000 -quatro contos e oitocentos mil reis- para a Carteira de Empréstimos) não atingirá a 4% da receita;

b) indeferir o aumento pedido para o departamento medico da Caixa, por isto que, conforme foi proposto, ultrapassa os 10% da receita de 1935, exercicio que serve de base á fixação da aludida percentagem por ser o anterior a elaboração orçamentária, de acordo com o que decidiu este Conselho nos acordãos de 25-10-34 e 4-4-35, proferidos no processo n. 10.583/35 e sugerir que o reajustamento ora proposto seja feito no proximo exercicio de 1938, quando a Caixa, segundo suas proprias informações, terá ampla margem para fazel-o;

RESOLVEM, outrosim, determinar seja a parte deferida do reajustamento pedido pela Caixa pago a partir de 1º-Janeiro-1937.

RIO DE JANEIRO, 21 de Outubro de 1937.

Francisco Barbosa de Rezende

Presidente

H. Smith de Vascincellos

Relator

J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

Fui presente.

Pub. no D. Oficial - 4-12-37